Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024-PE.

1. DO OBJETO

1.1. Os materiais técnicos descartáveis continuo, para atender a dema nda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA.

ITEM | ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 | FITA DE GLICEMIA: ON CALL PLUS II COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CA LL PLUS II FITA DE GLICEMIA: ON CALL PLUS II COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS II - CX C/ 50 15,000.00 CAIXA 17,000 255.000,00 00002 | SERINGAS, DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100 UI SERINGAS, DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100 UI (1ML), COM AGULHA FIXA DE 12,7 MM COMPRIMENTO (1/2) E 0,33 CALIBRE (29G), ESTÉRIL. 800,000.00 UNIDADE 0,220 176.000,00 00003 APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS II). APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS II) 1,300.00 UNIDADE 32,000 41.600,00 00004 | ABAIXADOR DE LINGUA ABAIXADOR DE LINGUA EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID 2,500.00 PACOTE 8,250 20.625,00 00005 ATADURA ELÁSTICA ALTA COMPRESSÃO 15CM ATADURA ELÁSTICA ALTA COMPRESSÃO 15CM 480.00 UNIDADE 1,440 691,20 00006 agulha descartavel 25/7caixa c/100unidade AGULHA DESCATAVEL 25/7 CAIXA C/100UNIDADE 30.780,00 5,700.00 CAIXA 5,400 AGULHA DESCARTAVEL 30/8 caixa c/ 100 unidades. 00007 AGULHA DESCARTAVEL 30/8 caixa c/ 100 unidades. 4,990 3,700.00 CAIXA 18.463,00 00008 | AGULHA HIPODERMICA 20X0,55-CX C/100UND AGULHA HIPODEMICA 20X0,55-CX C/100UND 50.00 CAIXA 6,830 341.50 00009 AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA -VATAINER; CODICO 360210 DESCRIÇÃO AGU LHA MULTIPLA 25 AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA-VACUTAINER; CODICO 360210 DESCRIÇÃO



 00010 	AGULHA MÚLTIPLA 25X7MM(22G1)CAIXA COM 100UND 120.00 CAIXA 27,900 AGULHA PARA RAQUIANESTESIA (BD) N° 22 - CX C/ 25UND AGULHA PARA RAQUIANESTESIA (BD) N° 22 - CX C/ 25UND	3.348,00
 00011 	400.00 CAIXA 79,070 AGULHA PARA RAQUIANESTESIA (BD) N°25- CX C/25 UND AGULHA PARA RAQUIANESTESIA (BD) N°25- CX C/25 UND	31.628,00
 00012 	80.00 CAIXA 76,170 ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20CM-PCT C/12UND ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20CM-PCT C/12UND	6.093,60
00013	1,300.00 PACOTE 12,650 ALCOOL 70% C/ 1 LT ALCOOL 70% C/ 1 LT	16.445,00
 00014 	5,240.00 FRASCO 6,290 ALCOOL 92,8% C/ 1 LT. ALCOOL 92,8% C/ 1 LT	32.959,60
 00015 	2,000.00 FRASCO 7,890 ALGODÃO PCT DE 500 G ALGODÃO PCT DE 500 G	15.780,00
00016	3,650.00 PACOTE 12,530 ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 10CM-PCT C/ 12UND ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 10CM-PCT C/ 12UND	İ
 00017 	2,200.00 PACOTE 5,330 ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 15CM-PCT C/12UND ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 15CM-PCT C/12UND	11.726,00
00018	1,800.00 PACOTE 8,020 ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M Pct c/12 und 18 fios/cm2 ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M Pct c/12 und 18 fios/cm2	į
 00019 	6,000.00 PACOTE 4,080 ATADURA DE CREPE 12CM X4,50 PCT C/12 UND 18FIO /CM2 ATADURA DE CREPE 12CM X 4,50M PCT C/ 12 UND 18 FIO/CM 2 2,000.00 PACOTE 3,200	24.480,00
00020	2,000.00 PACOTE 3,200 ATADURA DE CREPE 15CM X 4,50M PCT C/12UND 18FIO/CM2 ATADURA DE CREPE 15CM X 4,50M PCT C/12UND 18FIO/CM2 4,000.00 PACOTE 6,000	24.000,00
00021	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,50PCT C/12 UND 18 FIO/CM2 ATADURA DE CREPE 20CM X 4,50PCT C/12 UND 18 FIO/CM2 6,000.00 PACOTE 7,500	45.000,00
00022	ATADURA GESSADA HOSPITALAR 10CM COM 3 METROS CX C/20UND ATADURA GESSADA HOSPITALAR 10CM COM 3 METROS CX C/20UND 1,500.00 CAIXA 38,000	
00023	ATADURA GESSADA HOSPITALAR 12CM COM 3 METROS CX C/20UND ATADURA GESSADA HOSPITALAR 12CM COM 3 METROS CX C/20UND	
00024	800.00 CAIXA 44,170 ATADURA GESSADA HOSPITALAR 15CM COM 3 METROS CX C/20UND ATADURA GESSADA HOSPITALAR 15CM COM 3 METROS CX C/20UND	!



1	1,000.00 CAIXA 42,900 42.900,00
00025	ATADURA GESSADA HOSPITALAR 20CM COM 3 METROS CX C/20UND.
	ATADURA GESSADA HOSPITALAR 20CM COM 3 METROS CX C/20UND.
	1,700.00 CAIXA 80,620 137.054,00
00026	REANIMADOR RESSUSCITADOR MANUAL TIPO AMBU a ADULTO
	REANIMADOR RESSUSCITADOR MANUAL TIPO AMBU A ADULTO: RESSUSCITADOR
	EM BORRACHA 1600ML (ADULTO), COM VÁLVULA POP-OFF 60CMH2O OU
	POP-OFF 40CMH2O, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO
	MÁSCARA FACIAL
	DE BORRACHA
 	VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO
 	 RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.
	50.00 UNIDADE 102,260 5.113,00
00027	·
	REANIMADOR RESSUSCITADOR MANUAL TIPO AMBU PEDIÁTRICO: MATÉRIA
j	PRIMA: MASCARA PVC VÁLVULA PACIENTE- POLICARBONATO, VÁLVULA
	LIMITADORA DE PRESSÃO (POP OFF) - POLICARBONATO E SILICONE,
	VÁLVULA INTERNA- POLICARBONATO, BOLSA PVC RESERVATÓRIO DE
	OXIGÊNIO- EVA, POLIPROPILENO, TUBO DE OXIGÊNIO- PVC.
	50.00 UNIDADE 117,000 5.850,00
00028	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
 	BATERIA DE LÍTIO 3V - P/APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS),
 	CARTELA C/ 5 UNIDADE.
l I nnnaa	SU.UU CARIELA /,USU 352,50 BATERIA DE LÍTIO 3V - BATERIA P/ SONAR,
00025	BATERIA DE LÍTIO 3V - BATERIA P/ SONAR, CARTELA C/ 5 UNIDADE
	200.00 CARTELA 5,490 1.098,00
00030	BOLSA COLETORA URINA FECHADO 2000 ml coletor de urina, sistema fe
	chado.
	BOLSA COLETORA URINA FECHADO 2000 ml coletor de urina, sistema
 	fechado.
00031	BOLSA DE KARAYA 3323 FECHADA TRANSPARENTE P/ OSTOMIA INTESTINAL C
	/ PLACA/BARREIR
İ	BOLSA DE KARAYA 3323 FECHADA TRANSPARENTE P/ OSTOMIA INTESTINAL
	C/ PLACA/BARREIRA DE RESINA MISTA PRÉ-CORTE 29MM.TAMANHO DA
	BARREIRA 38MM
	102.052
	200.00 UNIDADE
00032	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL C/ 10 UN DE 30 mm em PVC estéril com adesivo hip
 	COM AGESIVO NIP BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL C/ 10 UN DE 30 mm em PVC estéril
 	com adesivo hipoalérgico.
! 	
	1,400.00 PACOTE 6,300 8.820,00
00033	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL C/ 10 UN DE 50 mm em PVC estéril
İ	com adesivo hip
	·



 	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL C/ 10 UN DE com adesivo hipoalérgico.	50 mm em PVC estéril
 00034 	1,600.00 UNIDADE 1,2 BOBINA DE PAPEL MANILHA BOBINA DE PAPEL MANILHA	20 1.952,00
 00035	400.00 ROLO 138,0 BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG	00 55.200,00
00035 	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG BIO	ONET 216MMX30M
 	400.00 ROLO 24,2	
00036	CAIXA COLETORA PERFURO-CORTANTE 20LIT-CX C/10	
	CAIXA COLETORA PERFURO-CORTANTE 20LIT-CX C/10	UND.
	6,500.00 CAIXA 128,9	00 837.850,00
00037	CÂNULA DE GUEDEL Nª1	
	CÂNULA DE GUEDEL Nª1	
	400.00 UNIDADE 4,5	20 1.808,00
00038	CANULA DE GUEDEL Nª02	
 	CÂNULA DE GUEDEL Nª 2	1 (12 00
 00039	400.00 UNIDADE 4,0 CÂNULA DE GUEDEL Nª3	30 1.612,00
00039 	CÂNULA DE GUEDEL Nª3	
	400.00 UNIDADE 4,5	60 1.824,00
00040	CÂNULA DE GUEDEL Nª 4	1.021,00
	CÂNULA DE GUEDEL Nª4	
	400.00 UNIDADE 3,9	80 1.592,00
00041	CANULA DE GUEDEL Nª5	
	CANULA DE GUEDEL Nª5	
	400.00 UNIDADE 3,4	1.380,00
00042	CÂNULA DE GUEDEL Nª6	
	CÂNULA DE GUEDEL Nª6	
	400.00 UNIDADE 2,5	80 1.032,00
00043	CATÉTER INTRAVENOSO Nº14G HOSPITALAR CATÉTER INTRAVENOSO Nº14G HOSPITALAR	-
	6,000.00 UNIDADE 1,2	90 7.740,00
00044	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16G HOSPITALAR	7.740,00
	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16G HOSPITALAR	
		i
:	6,000.00 UNIDADE 0,5	40 3.240,00
00045	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18G HOSPITALAR	
	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18G HOSPITALAR	
	6,000.00 UNIDADE 0,6	3.900,00
00046	CATÉTER INTRAVENOSO N° 20G HOSPITALAR CATÉTER INTRAVENOSO N° 20G HOSPITALAR	
<u> </u>	CALETER INTRAVENOSO N° 20G HOSPITALAR	
 	24,000.00 UNIDADE 0,5	80 13.920,00
00047	CATÉTER INTRAVENOSO N° 22G HOSPITALAR	
	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22G HOSPITALAR	
		İ



 00048 	24,000.00 UNIDADE 1,320 31.680,00 CATÉTER INTRAVENOSO N°24G HOSPITALAR CATÉTER INTRAVENOSO N°24G HOSPITALAR
00049	20,000.00 UNIDADE 0,610 12.200,00 CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - ADULTO CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - ADULTO
00050	6,000.00 UNIDADE 1,150 6.900,00 CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - INFANTIL CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - INFANTIL
00051	6,000.00 UNIDADE 1,540 9.240,00 CLAMP UMBILICAL ESTERIL CLAMP UMBILICAL ESTERIL
 00052 	15,000.00 UNIDADE 0,550 8.250,00 COLETOR C/ TAMPA DE ROSCA, NÃO ESTÉRIL COLETOR C/ TAMPA DE ROSCA, NÃO ESTÉRIL C/60 ML
 00053 	82,000.00 UNIDADE 0,350 28.700,00 COLETOR C/ TAMPA ROSQUEAVEL ESTERIL c/60 ml COLETOR C/ TAMPA ROSQUEAVEL ESTERIL c/60 ml
 00054 	28,000.00 UNIDADE 0,430 12.040,00 COLETOR DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 1.000 ML COLETOR DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 1.000 ML
 00055 	1,800.00 UNIDADE 34,920 62.856,00 COLETOR DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 2.000ML COLETOR DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 2.000ML
 00056 	3,600.00 UNIDADE 29,500 106.200,00 COLETOR- SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX COLETOR- SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX
 00057 	12,000.00 UNIDADE 0,330 3.960,00 COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50 CM X 45 CM pacote c/ 50 und-4 camad as c/ cadarço c COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50 CM X 45 CM pacote c/ 50 und-4
 00058 	camadas c/ cadarço c/ 12 nos 1,500.00 PACOTE 49,200 73.800,00 COPO UMIFICADOR PARA O OXIGENIO ADULTO C/ MASCARA. COPO UMIFICADOR PARA O OXIGENIO ADULTO C/ MASCARA
00059	2,000.00 UNIDADE 79,390 158.780,00 COPO UMIFICADOR PARA OXIGENIO INFANTIL C/ MASCARA.
00060	220.00 UNIDADE 35,000 7.700,00 CURATIVO REDONDO C/ 200 UNID embalagem continua



ļ	CURATIVO REDONDO C/ 200 UNID embalagem continua
 00061 	300.00 CAIXA 16,570 4.971,00 COLAR CERVICAL P COLAR CERVICAL P
 00062 	
00063	50.00 UNIDADE 13,000 650,00 COLAR CERVICAL G COLAR CERVICAL G
00064	50.00 UNIDADE 12,740 637,00 CINTO ARANHA ADULTO CINTO ARANHA ADULTO
 00065 	20.00 UNIDADE 50,000 1.000,00 CINTO ARANHA INFANTIL CINTO ARANHA INFANTIL
 00066	20.00 UNIDADE 52,890 1.057,80 DRENO DE PENROSE N.01 30CM SILICONE ESTÉRIL-PCT C/12UND DRENO DE PENROSE N.01 30CM SILICONE ESTÉRIL-PCT C/12UND
00067	150.00 PACOTE 7,820 1.173,00 DRENO DE PENROSE N.02 SILICONE ESTÉRIL-PCT C/ 12UND DRENO DE PENROSE N.02 SILICONE ESTÉRIL-PCT C/ 12UND
00068	1,500.00 PACOTE 12,400 18.600,00 DRENO DE PENROSE N.03 C/ 30CM E SILICONE ESTÉRIL-PCT C/ 12UND DRENO DE PENROSE N.03 C/ 30CM E SILICONE ESTÉRIL-PCT C/ 12UND
 00069 	150.00 PACOTE
00070	DRENO DE TÓROX Nº18-SILICONE DRENO DE TÓROX Nº18-SILICONE 800.00 UNIDADE 14,800 11.840,00
00071	DRENO DE TÓRAX Nº20-SILICONE DRENO DE TÓRAX Nº20-SILICONE 800.00 UNIDADE 7,590 6.072,00
00072	DRENO DE TÓRAX Nª22 SILICONE DRENO DE TÓRAX Nª22 SILICONE 800.00 UNIDADE 16,000 12.800,00
00073	DRENO DE TÓRAX Nº 24 - SILICONE DRENO DE TÓRAX Nº 24 - SILICONE
 00074 	1,000.00 UNIDADE 14,800 14.800,00 DRENO DE TÓRAX Nº 26 - SILICONE DRENO DE TÓRAX Nº 26 - SILICONE



1,200.00 UNIDADE	I	1		1
DRENO DE TÓRAX Nº 28 - SILICONE			7,100	8.520,00
1,200.00 UNIDADE	00075			ļ
DRENO DE TÓRAX Nº 30 - SILICONE		DRENO DE TORAX Nº 28 - SILICONE		
DRENO DE TÓRAX Nº 30 - SILICONE	 	 1.200.00 UNIDADE	8.200	9.840.00
1,200.00 UNIDADE 11,500 13.800,00 00077 DRENO DE KERH DRENO DE KERH 1,200.00 UNIDADE 13,420 16.104,00 00078 EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO O0079 EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE ESCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual. ESCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual. ESCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual. O,650 2.210,00 O0081 ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2%. ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2%. ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2%. ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND 3,200.00 PACOTE 9,200 29.440,00 O0084 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECU	00076		0,200	
DRENO DE KERH DRENO DE KERH 1,200.00 UNIDADE 13,420 16.104,00	į	DRENO DE TÓRAX Nº 30 - SILICONE		į
DRENO DE KERH DRENO DE KERH 1,200.00 UNIDADE 13,420 16.104,00	 	1 200 00 IINITDADE	11 500	12 200 00
DRENO DE KERH	 00077		11,500	13.800,00
EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO		! -		
EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO 307,000.00 UNIDADE 0,680 208.760,00 00079 EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE 8,000.00 UNIDADE 4,250 34.000,00 00080 ESCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual. ESCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual. 3,400.00 UNIDADE 0,650 2.210,00 00081 ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2%. ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2%. 8,000.00 UNIDADE 2,290 18.320,00 00082 ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND 3,200.00 PACOTE 9,200 29.440,00 00084 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO VAGINAL ESPÉCULO VAGINAL ESPÉCULO VAGINAL ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P ESPECULO VAGINAL ESPÉCULO VAG				
SOT,000.00 UNIDADE	00078			:
307,000.00 UNIDADE 0,680 208.760,00 00079 EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE 8,000.00 UNIDADE 4,250 34.000,00 00080 ESCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual. ESCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual. 3,400.00 UNIDADE 0,650 2.210,00 00081 ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2%. ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2% 8,000.00 UNIDADE 2,290 18.320,00 00082 ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M 7,000.00 ROLO 7,790 54.530,00 00083 ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND 3,200.00 PACOTE 9,200 29.440,00 00084 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G ESPECULO Vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal.	 	17	LAIERAL	SISIEMA
00079 EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE	İ			
00079 EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE				
EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE 8,000.00 UNIDADE 4,250 34.000,00	 00079		0,680	208.760,00
8,000.00 UNIDADE	00075			
SCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual.	j			į
SCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual. 3,400.00 UNIDADE		· ·		34.000,00
3,400.00 UNIDADE 0,650 2.210,00 00081 ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2%.	00080 	-		
DOUBT		BBCOVA BNDOBBRVICAD CHIDATAGCH INAIVIA	uai.	
ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2% 8,000.00 UNIDADE 2,290 18.320,00	İ	· ·		2.210,00
8,000.00 UNIDADE 2,290 18.320,00	00081	!		
O0082 ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M	 			18 320 00
7,000.00 ROLO 7,790 54.530,00 00083 ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND	00082		2,250	10.320,00
SPÉTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND 3,200.00 PACOTE 9,200 29.440,00 O0084 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal.	İ	ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M		į
SPÉTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND 3,200.00 PACOTE 9,200 29.440,00 O0084 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal.	 	 	7 700	E4 E20 00
ESPÁTULA DE AYRES 181 MM X 18 MM X 1,9MM PCT COM 100 UND 3,200.00 PACOTE 9,200 29.440,00 00084 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal. 40,000.00 UNIDADE 1,500 60.000,00 00085 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. 45,000.00 UNIDADE 1,090 49.050,00 00086 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal. 45,000.00 UNIDADE 0,990 44.550,00	l 00083	!		
00084 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal.		•		
ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal. 40,000.00 UNIDADE 1,500 60.000,00 00085 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. 45,000.00 UNIDADE 1,090 49.050,00 00086 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal. 45,000.00 UNIDADE 0,990 44.550,00				29.440,00
40,000.00 UNIDADE 1,500 60.000,00 00085 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. 45,000.00 UNIDADE 1,090 49.050,00 00086 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal.	00084			
00085 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. 45,000.00 UNIDADE	! 	ESPECULO DESCARTAVEL TAM G ESPECUTO VA	aginai.	
ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. 45,000.00 UNIDADE 1,090 49.050,00 00086 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal.	İ	l · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		60.000,00
45,000.00 UNIDADE 1,090 49.050,00 00086 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal. 45,000.00 UNIDADE 0,990 44.550,00	00085			
00086 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal.	[[ESPECULO DESCARTAVEL TAM M Especulo va 	agınal.	
00086 ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal.		45,000.00 UNIDADE	1,090	49.050,00
	00086			j
· ·		ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo va	aginal.	
· ·	 	 45,000.00 UNIDADE	0,990	44.550.00
	00087	· ·		



 00088 	KIT ESFIGNOMANÔMETRO+ESTETOSCÓPIO (APARELHO DE P.A) 600.00 UNIDADE 29,000 17.400,00 ESPONJA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL NO TAM 100 (80X125X10MM) ESPONJA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL NO TAM 100 (80X125X10MM)
00089	240.00 CAIXA 39,900 9.576,00 ESTERELIZANTE DE ARTIGOS CRITICOS INSTRUMENTAL CIRURCICO A BASE D E GLUTARALDEIDO
İ	ESTERELIZANTE DE ARTIGOS CRITICOS INSTRUMENTAL CIRURCICO A BASE DE GLUTARALDEIDO 5L
 00090 	240.00 FRASCO 100,000 24.000,00 ELETRODO CARDIACO PARA MONITORAÇÃO (ADULTO) ELETRODO CARDIACO PARA MONITORAÇÃO (ADULTO)
 00091 	5,000.00 UNIDADE 0,260 1.300,00 ELETRODO CARDIACO PARA MONITORAÇÃO (INFANTIL) ELETRODO CARDIACO PARA MONITORAÇÃO (INFANTIL)
 00092 	1,200.00 UNIDADE 0,290 348,00 EXTENSÃO DE SILICONE ROLO C/15M EXTENSÃO DE SILICONE ROLO C/15M
 00093 	150.00 ROLO 122,250 18.337,50 FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3CM N°O CAIXA COM 24 FIOS FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3CM N°O CAIXA COM 24 FIOS
00094	320.00 CAIXA 86,000 27.520,00 FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3CM Nª2 CAIXA COM 24 FIOS FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3CM Nª2 CAIXA COM 24 FIOS
 00095 	320.00 CAIXA 120,000 38.400,00 FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3 CM Nª3 CAIXA COM 24 FIOS FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3 CM Nª3 CAIXA COM 24 FIOS
 00096 	320.00 CAIXA 143,490 45.916,80 FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3CM Nª4-0 CAIXA COM 24 FIOS FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3CM Nª4-0 CAIXA COM 24 FIOS
00097	320.00 CAIXA 112,990 36.156,80 FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3CM Nª5-0 CAIXA COM 24 FIOS FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3CM Nª5-0 CAIXA COM 24 FIOS 320.00 CAIXA 200,000 64.000,00
00098	FAIXA DE SMARCH 10CMX200CM FAIXA DE SMARCH 10CMX200CM
00099	105.00 UNIDADE 17,240 1.810,20 FAIXA DE SMARCH 15CMX200CM FAIXA DE SMARCH 15CMX200CM
 00100 	105.00 UNIDADE 22,700 2.383,50 FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.4CM NªO-CAIXA COM 24 FIOS FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL .4 CM NªO-CAIXA COM 24 FIOS
 00101 	320.00 CAIXA 88,000 28.160,00 FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL. 4CM N° 1 -CAIXA COM 24 FIOS FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL. 4CM N° 1 -CAIXA COM 24 FIOS
	320.00 CAIXA 107,690 34.460,80



00102	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.4CM Nª2-0 CAIXA COM 24 FIOS FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.4CM Nª2-0 CAIXA COM 24 FIOS
	320.00 CAIXA 93,500 29.920,00
00103	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL. 4 CM N°3-0 CAIXA COM 24 FIOS
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL. 4 CM N°3-0 CAIXA COM 24 FIOS
 	320.00 CAIXA 99,000 31.680,00
00104	FAIXA DE SMARCH 12CMX2M.
1 00104	FAIXA DE SMARCH 12CMX2M
1	200.00 ROLO 25,160 5.032,00
00105	200.00 ROLO 25,100 5.032,00 FAIXA DE SMARCH 10CMX2M
1 00102	
	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M
	200.00 UNIDADE 17,240 3.448,00
00106	FAIXA DE SMARCH 6CMX2M
	FAIXA DE SMARCH 6CMX2M
	200.00 UNIDADE 13,400 2.680,00
00107	FIO CATEGUTE CROMADO C/A ROBUSTA 5 CM N°O -CAIXA COM 24 FIOS
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A ROBUSTA 5 CM N°O -CAIXA COM 24 FIOS
	400.00 CAIXA 90,000 36.000,00
00108	FIO CATEGUTE CROMADO C/A ROBUSTA 5CM Nº1 CAIXA COM 24 FIOS
!	FIO CATEGUTE CROMADO C/A ROBUSTA 5CM Nº1 CAIXA COM 24 FIOS
ļ	400.00 CAIXA 90,000 36.000,00
00109	FIO CATEGUTE SIMPLES NaO-C/AG3CM CAIXA COM 24FIOS
	FIO CATEGUTE SIMPLES NªO-C/AG 3 CM CAIXA COM 24 FIOS
	400.00 CAIXA 98,400 39.360,00
00110	FIO CATEGUTE SIMPLES Nal-C/AG3CM CAIXA COM 24 FIOS
	FIO CATEGUTE SIMPLES Nal-C/AG3CM CAIXA COM 24 FIOS
	400.00 CAIXA 90,040 36.016,00
00111	FIO CATEGUTE SIMPLES Nª2-C/AG 3CM CAIXA COM 24 FIOS
	FIO CATEGUTE SIMPLES Nal-C/AG3CM CAIXA COM 24 FIOS
	400.00 CAIXA 105,000 42.000,00
00112	FIO CATEGUTE SIMPLES Na3-C/AG 3CM CAIXA COM 24 FIOS
	FIO CATEGUTE SIMPLES Na3-C/AG 3CM CAIXA COM 24 FIOS
	400.00 CAIXA 88,990 35.596,00
00113	FIO CATEGUTE SIMPLES Na1-0-C/AG4CM CAIXA COM COM 24 FIOS
1	
	FIO CATEGUTE SIMPLES Nal-0-C/AG4CM CAIXA COM COM 24 FIOS
ĺ	400.00 CAIXA 101,500 40.600,00
00114	FIO CATEGUTE SIMPLES Na2-0 C/AG4CM CAIXA COM 24FIOS
İ	FIO CATEGUTE SIMPLES Na2-0 C/AG4CM CAIXA COM 24FIOS
İ	400.00 CAIXA 99,050 39.620,00
00115	FIO DE ALGODÃO NºO C/ AGULHA 3 CM CAIXA COM 24 FIOS
İ	FIO DE ALGODÃO NºO C/ AGULHA 3 CM CAIXA COM 24 FIOS
İ	400.00 CAIXA 63,560 25.424,00
00116	FIO DE ALGODÃO Nº1 C/ AGULHA 3 CM CAIXA COM 24 FIOS
i	FIO DE ALGODÃO Nª1 C/AGULHA 3 CM CAIXA COM 24 FIOS
i	400.00 CAIXA 74,500 29.800,00
00117	FIO MONONYLON C/A CORTANTES 3 CM N°O CAIXA COM 24 UND
j	FIO MONONYLON C/A CORTANTES 3 CM N°O CAIXA COM 24 UND
	400.00 CAIXA 31,730 12.692,00
00118	FIO MONONYLON C/A CORTANTES 3 CM Nº1 CAIXA COM 24 UNIDADE





1	300.00 CAIXA 155,000 46.500,00
00134	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO COM 16MMX 50 METROS
	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO COM 16MMX 50 METROS
[800.00 ROLO 3,400 2.720,00
00135	FITA DE AUTOCLAVE ROLO COM 19 MM X 30 METRO
	FITA DE AUTOCLAVE ROLO COM 19 MM X 30 METRO
	480.00 ROLO 3,490 1.675,20
00136	FITA MICROPOROSA 10CM X 10CM
	FITA MICROPOROSA 10CM X 10CM
	360.00 ROLO 5,300 1.908,00
00137	FORMOL EM LIQUIDO LITRO
	FORMOL EM LIQUIDO LITRO
	260.00 FRASCO 15,800 4.108,00
00138	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA SONY UPP 110S
	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA SONY UPP 110S
	360.00 UNIDADE 53,950 19.422,00
00139	FILME MP - 110HG HIGH GLOSSY 110MMX18M
	150.00 ROLO 220,000 33.000,00
00140	FIXADOR CITOLÓGICO C/100ML
	FIXADOR CITOLÓGICO C/100ML
	220.00 UNIDADE 9,950 2.189,00
00141	GAZE (COMPRESSA)7,5X7,5CM 13 FIOS COM 500UNID. NÃO ESTERIL
	GAZE (COMPRESSA)7,5X7,5CM 13 FIOS COM 500UNID. NÃO ESTERIL
	4,000.00 PACOTE 11,420 45.680,00
00142	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO COM 11 FIOS 8 DOBRAS DE 91 CM X91M
	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO COM 11 FIOS 8 DOBRAS DE 91 CM X91M
	8,000.00 ROLO 20,830 166.640,00
00143	GEL P/ULTRASSONOGRAFIA FCO C/1 KG
	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA FCO C/1KG
	600.00 FRASCO 14,990 8.994,00
00144	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO C/ 5 KG
l i	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO C/ 5 KG
	200.00 FRASCO 32,360 6.472,00
00145	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 1 LT
 	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 1 LT
 00146	600.00 FRASCO 45,000 27.000,00
00146	IODOPOLIVIDONA TOPICO 1 LT
 	IODOPOLIVIDONA TOPICO 1 LT 1,200.00 FRASCO 49,990 59.988,00
 00147	1,200.00 FRASCO 49,990 59.988,00 IMOBILIZADOR POCKET
00147	IMOBILIZADOR POCKET
 	100.00 UNIDADE 83,490 8.349,00
 00148	JALECO DESCATÁVEL SMS MÉDIO -PCT C/10UND
00140	JALECO DESCATÁVEL SMS MEDIO - PCT C/100ND
 	100.00 PACOTE 37,900 3.790,00
I 00149	KED ADULTO:
 00149	KED ADULTO: COLETE DORSAL TIPO KED ADULTO: FABRICADO EM NYLON,
 	POSSUI TRÊS TIRANTES EM CORES DIFERENTES PARA IMOBILIZAÇÃO DO
! 	TRONCO E DOIS TIRANTES PRETOS PARA FIXAÇÃO DOS MEMBROS
 	INFERIORES. TODOS OS TIRANTES POSSUEM ENGATE RÁPIDO EM
I	INTERCORD. TODOU OD TINANTED FODDUEN ENGALE RAFIDO EM



	POLIACETANO, REGULAGEM PARA FIXAÇÃO DA TESTA E QUEIXO. NA COR
 	VERDE, CINZA OU PRETO. 60.00 UNIDADE 245,900 14.754,00
00150	KED INFANTIL:
	KED INFANTIL: COLETE TIPO KED ? INFANTIL: CONFECCIONADO EM
 	MATERIAL TIPO 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE, CINZA OU PRETO COM
i i	LARGURA SUPERIOR A 50 CMS. POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS
i i	LARGA, ONDE O APOIO NAS COSTAS SE FIZER NECESSÁRIO COM MAIOR
j j	IMOBILIZAÇÃO. FECHOS EM 100% POLIAMIDA NAS CORES PRETO. AS CORREIAS, TAMBÉM SÃO EM 100% POLIAMIDA.
	60.00 UNIDADE 260,000 15.600,00
 00151	LAMINA DE BISTURI N°15 CXA C/ 100 UND
00101	LAMINA DE BISTURI N°15 CXA C/ 100 UND
i i	1,800.00 CAIXA 26,000 46.800,00
00152	LAMINA DE BISTURI Nº22 CXA C/100 UND
i i	LAMINA DE BISTURI Nº22 CXA C/100 UND
i i	1,000.00 CAIXA 26,660 26.660,00
00153	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nª23 CX C/100 UND
i i	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº23 CX C/100 UND
i i	
i i	1,400.00 CAIXA 30,000 42.000,00
00154	LAMINA FOSCO DE VIDRO 26X76MM CX COM 50 UND
j i	LAMINA FOSCO DE VIDRO 26X76MM CX COM 50 UND
į į	3,300.00 CAIXA 8,000 26.400,00
00155	LÂMINA LISA 26X76MM LAPIDADA CX C/50 UND
	LÂMINA LISA 26X76MM LAPIDADA CX C/50 UND
	1,500.00 CAIXA 11,000 16.500,00
00156	LAMINULAS 22X22MMCX C/100 UND
	LAMINULAS 22X22MMCX C/100 UND
	1,500.00 CAIXA 5,000 7.500,00
00157	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA-TAM:50 CM X 50 METROS
!!!	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA-TAM:50 CM X 50 METROS
	7,500.00 ROLO 7,150 53.625,00
00158	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5
	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5
	5,000.00 PAR 0,960 4.800,00
00159	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nª7.0 LUVA CIRURGICA ESTERIL Nª7.0
	12,000.00 PAR 1,030 12.360,00
 00160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGA Nº7,5
00±00 	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGA Nº7,5
	12,000.00 PAR 1,000 12.000,00
 00161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGO N°8,0
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGO Nº8,0
' 	11,000.00 PAR 1,050 11.550,00
00162	Luva cirúrgica estéril longa nº 8.5
j '	Luva cirúrgica estéril longa nº 8.5
j	3,500.00 PAR 1,050 3.675,00
00163	LUVA HOSPITALR TALCADA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS TAM G COM 1



	00 UND
	LUVA HOSPITALR TALCADA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS TAM G COM
İ	100 UND
İ	9,500.00 CAIXA 10,690 101.555,00
00164	LUVA HOSPITALAR TALCADA P/PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS TAM M
	LUVA HOSPITALAR TALCADA P/PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS TAM M CAIXA
	COM 100 UND
	16,350.00 CAIXA 10,690 174.781,50
00165	LUVA HOSPITALAR TALCADA P/PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM P
	LUVA HOSPITALAR TALCADA P/PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM P
	CAIXA COM 100 UND
	16,250.00 CAIXA 10,690 173.712,50
00166	LUVAS DE CANO LONGO, AZUL DESCARTÁVEL SEM TALCO - CX C/ 50 UNIDAD
	ES.
	LUVAS DE CANO LONGO, AZUL DESCARTÁVEL SEM TALCO - CX C/50
	UNIDADES.
	1,700.00 CAIXA
00167	ROLO DE MALHA TUBOLAR 10 CM X 15 METROS
 	ROLO DE MALHA TUBOLAR 10 CM X 15 METROS
 00168	6,000.00 ROLO 10,000 60.000,00 ROLO DE MALHA TUBOLAR 12 CM X 15 METROS
1 00708	ROLO DE MALHA TUBOLAR 12 CM X 15 METROS ROLO DE MALHA TUBOLAR 12 CM X 15 METROS
 	ROLO DE MALHA TUBOLAR 12 CM X 15 METROS 6,000.00 ROLO 10,800 64.800,00
 00169	ROLO DE MALHA TUBOLAR 15 CM X 15 METROS
00109	ROLO DE MALHA TUBOLAR 15 CM X 15 METROS
 	6,000.00 ROLO 13,300 79.800,00
00170	ROLO DE MALHA TUBOLAR 4 CM X 15 METROS
00170	ROLO DE MALHA TUBOLAR 4 CM X 15 METROS
<u> </u>	6,000.00 ROLO 6,400 38.400,00
00171	ROLO DE MALHA TUBOLAR 6 CM X 15 METROS
	ROLO DE MALHA TUBOLAR 6 CM X 15 METROS
	6,000.00 UNIDADE 5,760 34.560,00
00172	ROLO DE MALHA TUBOLAR 8 CM X 15 METROS
İ	ROLO DE MALHA TUBOLAR 8 CM X 15 METROS
	6,000.00 ROLO 8,550 51.300,00
00173	MÁSCARA CIRURGICA OVAL ASEPTEX 1800 AZUL
	MÁSCARA CIRURGICA OVAL ASEPTEX 1800 AZUL CAIXA COM 50 UND
	600.00 CAIXA 12,200 7.320,00
00174	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE C/ 20
	UNIDADES
	8,000.00 CAIXA 10,170 81.360,00
00175	MÁSCARA CIRURGICA DE AMARRAR (CAIXA COM 50 UND)
	MÁSCARA CIRURGICA DE AMARRAR (CAIXA COM 50 UND)
	300.00 CAIXA 6,000 1.800,00
00176	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO - CX C/ 50UNIDADES
 	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO - CX C/ 50UNIDADES
 00177	MÁSCARA PARA AEROSOL ADULTO
1 001//	PROCESSES LANGE ADOLLO



	MÁSCARA PARA AEROSOL ADULTO	
 00178 	320.00 UNIDADE 7,690 MÁSCARA PARA AEROSOL INFANTIL MÁSCARA PARA AEROSOL INFANTIL	2.460,80
 00179	320.00 UNIDADE 6,800 MÁSCARA POCKET MASCARA POCKET	2.176,00
00180	150.00 UNIDADE 48,000	7.200,00
 00181 	120.00 UNIDADE 6,890 MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	826,80
 00182	120.00 UNIDADE 6,250 BOLSA DE APH:	750,00
 	BOLSA DE APH: POSSUI DIVISÓRIAS INTERNAS QUE PODEM SER : E RECOLOCADAS COM VELCRO, 2 ALÇAS LATERAIS E 1 ALÇA AJUSTÁVEL, POSSUI 1 BOLSO PRINCIPAL, 1 FRONTAL. 1 POST: LATERAIS. PARTE INTERNA FORRADA EM NYLON E LOGOTIPO CRUZ INFORMAÇÕES GERAIS: MATERIAL: NYLON. MEDIDA: 24CM X 64C. COR: VERMELHA. GARANTIA MINÍMO DE 3 MESES.	DE OMBRO ERIOR E 2 DA VIDA.
00183	4.00 UNIDADE 169,000 ÓCULOS DE PROTEÇÃO - TRANSPARENTE ÓCULOS DE PROTEÇÃO - TRANSPARENTE	676,00
 00184 	110.00 UNIDADE 3,890 PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 250 MM X 100M P/ ESTERILIZA TOCLAVE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 250 MM X 100M P/ ESTERIL AUTOCLAVE	ção em au
		50.148,00
00185	TOCLAVE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150 MM X 200M P/ ESTERIL	ĺ
 00186	PAPEL TERMOSSENSIVEL P/ECG 80X 30	23.713,20
 00187 	PAPEL TERMOSSENSIVEL P/ECG 80X 30 500.00 ROLO 9,000 PORTA LÂMINAS PARA 3 UNID PORTA LÂMINAS PARA 3 UNID	4.500,00
 00188 	5,600.00 UNIDADE 0,490 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE/RN) PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE/RN)	2.744,00



I	I	1
	6,000.00 UNIDADE 0,450	2.700,00
00189	PULSEIRA DE INDENTIFICAÇÃO ADULTO	,
İ	PULSEIRA DE INDENTIFICAÇÃO ADULTO	İ
İ	6,000.00 UNIDADE 0,380	2.280,00
00190	SACO DE LUXO HOSPITALAR 100L PACOTE COM 10 UND	j
İ	SACO DE LUXO HOSPITALAR 100L PACOTE COM 10 UND	j
İ	300.00 PACOTE 40,080	12.024,00
00191	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L PACOTE COM10 UND	į
İ	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L PACOTE COM10 UND	į
İ	300.00 PACOTE 15,600	4.680,00
00192	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L PACOTE COM10 UND	İ
İ	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L PACOTE COM10 UND	j
İ	300.00 PACOTE 19,000	5.700,00
00193	SACO PARA RAIO X 18X24 BRANCO LEITOSO	j
İ	SACO PARA RAIO X 18X24 BRANCO LEITOSO	İ
ĺ	1,200.00 UNIDADE 3,000	3.600,00
00194	SACO PARA RAIO X 24X30 BRANCO LEITOSO	İ
	SACO PARA RAIO X 24X30 BRANCO LEITOSO	
ĺ	1,200.00 UNIDADE 4,000	4.800,00
00195	SACO PARA RAIO X 30X40 BRANCO LEITOSO	
	SACO PARA RAIO X 24X30 BRANCO LEITOSO	Ì
	2,400.00 UNIDADE 5,000	12.000,00
00196	SACO PARA RAIO X 35X35 BRANCO LEITOSO	
	SACO PARA RAIO X 35X35 BRANCO LEITOSO	
	2,400.00 UNIDADE 6,000	14.400,00
00197	SACOLA P/RAIO X TAM 35X43	İ
	SACOLA P/RAIO X TAM 35X43	
	2,400.00 UNIDADE 7,000	16.800,00
00198	SCALP N° 19	
	SCALP Nº 19	
	12,600.00 UNIDADE 0,190	2.394,00
00199	SCALP N°21	
	SCALP N°21	
	224,000.00 UNIDADE 0,220	49.280,00
00200	SCALP N°23	
	SCALP N°23	
	224,000.00 UNIDADE 0,210	47.040,00
00201	SCALP N°25	
	SCALP N°25	
	104,000.00 UNIDADE 0,210	21.840,00
00202	SCALP N°27 CURTO	į
	SCALP N°27 CURTO	
	12,000.00 UNIDADE 0,160	1.920,00
00203	SCALP N°27 LONGO	
	SCALP N°27 LONGO	
	12,000.00 UNIDADE 0,210	2.520,00
00204	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25X7	
	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25X7	
	•	'



	1,000,000.00 UNIDADE
00205	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25X7
	1,000,000.00 UNIDADE
00206	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25X7 ROSQUEAVEL
 	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25X7 ROSQUEAVEL
00207	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X7
00207	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X7
1	1 000 000 00
00208	1,200,000.00 UNIDADE
<u> </u> 	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - COM 2 FUROS LATERAIS Nº 10 - 50 CM
	 1,500.00 UNIDADE 1,160 1.740,00
00209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nª04-50CM
	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM 2 FUROS LATERAL Nº04-50 CM
	1,500.00 UNIDADE 0,540 810,00
00210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nª06-50CM
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nª06-50CM
00211	1,500.00 UNIDADE 0,590 885,00 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nº 08 - 50 CM
00211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nº 00 - 50 CM
1	CM
j	1,500.00 UNIDADE 0,580 870,00
00212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nº12-50CM
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nº12-50CM
	1,500.00 UNIDADE 1,190 1.785,00
00213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nª14-50
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nª14-50cm
00214	1,502.00 UNIDADE 1,220 1.832,44 SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nª16-50 CM
00214	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nº16-50 CM SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nº16-50 CM
1	1,500.00 UNIDADE
00215	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nª18-50CM
İ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nª18-50CM
i	1,500.00 UNIDADE 0,630 945,00
00216	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nº 20-50CM
j	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUROS LATERAL Nº 20-50CM
	1,500.00 UNIDADE 0,710 1.065,00
00217	SONDA DE FOLLEY Nº 20 - 2 VIAS C/ BALÃO
	SONDA DE FOLLEY Nº 20 - 2 VIAS C/ BALÃO
	1,500.00 UNIDADE
00218	SONDA DE FOLLEY N° 18 - 3 VIAS C/ BALÃO DE 30 CC SONDA DE FOLLEY N° 18 - 3 VIAS C/ BALÃO DE 30 CC
1	
00219	SONDA DE FOLLEY Nº 24 - 3 VIAS C/ BALÃO DE 30 CC



	SONDA DE FOLLEY Nº 24 - 3 VIAS C/ BALÃO	DE 30 CC	
00220	 1,500.00 UNIDADE SONDA DE FOLLEY Nª22-2VIAS C/BALÃO SONDA DE FOLLEY Nª22-2VIAS C/BALÃO	3,700	5.550,00
 00221	SONDA DE FOLLEY N°22-2VIAS C/BALAO 1,200.00 UNIDADE SONDA DE FOLLEY N°24-2 VIAS C/BALÃO	2,990	3.588,00
	SONDA DE FOLLEY Nª24-2 VIAS C/BALÃO 1,200.00 UNIDADE	3,200	3.840,00
00222	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°06 SONDA NASOGASTRICA LONGA N°06 		
00223	1,200.00 UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	0,720	864,00
00224	1,200.00 UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	0,660	792,00
 00225 	 1,200.00 UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	0,650	780,00
 00226 	1,200.00 UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	0,660	792,00
 00227 	 1,200.00 UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	0,700	840,00
00228	1,200.00 UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	0,720	864,00
00229	1,200.00 UNIDADE SONDA URETRAL N°08 SONDA URETRAL N°08	1,060	1.272,00
00230	2,500.00 UNIDADE SONDA URETRAL N°10 SONDA URETRAL N°10	0,560	1.400,00
00231	3,000.00 UNIDADE SONDA URETRAL Nº12	0,510	1.530,00
00232	SONDA URETRAL N°12 12,000.00 UNIDADE SONDA URETRAL Nª14	0,500	6.000,00
 00233	SONDA URETRAL Nª14 3,000.00 UNIDADE SONDA URETRAL Nª16	0,530	1.590,00
	SONDA URETRAL Nº16 3,000.00 UNIDADE	0,650	1.950,00



00234			ļ
	SONDA URETRAL Nª 18		
	3,000.00 UNIDADE	0,750	2.250,00
00235	SWAB ESTERILIZADO PARA COLETA DE BSV		
		CAIXA COM 1	!
	1,500.00 CAIXA	16,000	24.000,00
00236	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 C/BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 C/BALÃO	6 000	F0 040 00
	8,000.00 UNIDADE	6,280	50.240,00
00237	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº10 C/BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 C/BALÃO	F 000	60,000,00
	12,000.00 UNIDADE	5,000	60.000,00
00238	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 C/BALÃO	4 000	FO 400 00
	12,000.00 UNIDADE	4,200	50.400,00
00239	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO	4 (40	FF 600 00
 00240	12,000.00 UNIDADE	4,640	55.680,00
00240	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 C/ BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 C/ BALÃO	4 (40	167 040 00
00241	36,000.00 UNIDADE SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/ BALÃO	4,640	167.040,00
00241	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 18 C/ BALÃO		
1	36,000.00 UNIDADE	1 610	167.040,00
00242	30,000.00 UNIDADE SOLUÇÃO QUATERNARIA DE AMONIO (DESINFEC'		
1 00242	SOLOÇÃO QUATERNARTA DE AMONTO (DESINFEC. RIO	IANIE HOSPI	IALAR) SL GERME
1		ĭ₽₽₽₽∧₩₽₽	ا HOSPITALAR) 5L
	GERMERIO	W ECIANIE	1051114141() 51
			ì
i	150.00 FRASCO	42,620	6.393,00
00243	TERMOMETRO CLINICO		i
i	TERMOMETRO CLINICO		į
i	100.00 UNIDADE	11,810	1.181,00
00244	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 15		
i		5	, , , , ,
	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 1		
 	· ·		6.638,00
 00245	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19	5	
00245	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 1	5	
 00245 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20	5	6.638,00
 00245 00246	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20	33,190 62,050	6.638,00
j 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 200.00 UNIDADE	5 33,190 62,050 F COM 100 U	6.638,00
j 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 15 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 200.00 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PC	5 33,190 62,050 F COM 100 U	6.638,00
j 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 200.00 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA	62,050 F COM 100 U	6.638,00
 00246 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 200.00 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁNTÁME DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL DESCARTÁNTÁME DESCARTÁNTÁME DESCARTÁNTÁME DESCARTÁ	62,050 F COM 100 U	6.638,00 6.638,00 12.410,00 NIDADES NIDADES
 00246 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 200.00 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL DESCARTÁNTA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE	62,050 F COM 100 U	6.638,00 6.638,00 12.410,00 NIDADES NIDADES
 00246 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 200.00 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCTOUCA DESCARTÁVEL DESCARTÁNTA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE POLOCA DE	62,050 F COM 100 U	6.638,00
 00246 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 200.00 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCT TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCT 4,800.00 PACOTE TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3. 0 COM MANGUITO TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3. 0 COM MANGUITO	62,050 F COM 100 U F COM 100 U 6,000	6.638,00 12.410,00 NIDADES NIDADES 28.800,00
 00246 00247 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 200.00 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCT 4,800.00 PACOTE TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3. 0 COM MANGUITO TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3. 0 COM MANGUITO 1,200.00 UNIDADE	62,050 F COM 100 U F COM 100 U 6,000	6.638,00 12.410,00 NIDADES NIDADES 28.800,00
 00246 00247 	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 16 X 19 200.00 UNIDADE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20 200.00 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCT 4,800.00 PACOTE TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3. 0 COM MANGUITO TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3. 0 COM MANGUITO 1,200.00 UNIDADE TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3. 5 COM MANGUITO	62,050 F COM 100 U F COM 100 U 6,000	6.638,00 12.410,00 NIDADES NIDADES 28.800,00



1 00040	TUDO ENDOTRACIENE NA 4 O C / MANGUETTO
00249	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª 4.0 C/ MANGUITO
1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.0 C/ MANGUITO 2,300 3.450,00
00250	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª4.5 C/ MANGUITO
1 00230	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ MANGUITO
	1,200.00 UNIDADE 2,300 2.760,00
00251	TUBO ENDOTRAQUEAL Na 5.0 C/ MANGUITO
00231	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.0 C/ MANGUITO
i	1,200.00 UNIDADE 2,300 2.760,00
00252	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª5.5 C/ MANGUITO
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª5.5 C/ MANGUITO
i	1,200.00 UNIDADE 3,900 4.680,00
00253	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª6.0 C/MANGUITO
i	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª6.0 C/MANGUITO
i	1,200.00 UNIDADE 3,900 4.680,00
00254	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7. 0 COM MANGUITO
i	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7. 0 COM MANGUITO
İ	
İ	1,200.00 UNIDADE 3,300 3.960,00
00255	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7. 5 COM MANGUITO
ĺ	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7. 5 COM MANGUITO
	1,200.00 UNIDADE 3,800 4.560,00
00256	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª6.5 C/ MANGUITO
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª6.5 C/ MANGUITO
	1,500.00 UNIDADE 2,810 4.215,00
00257	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8. 0 COM MANGUITO
ļ	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8. 0 COM MANGUITO
ļ	
	1,200.00 UNIDADE 3,900 4.680,00
00258	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª8.5 C/MANGUITO
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª8.5 C/MANGUITO
00259	1,200.00 UNIDADE 3,300 3.960,00
00259 	TUBO ENDOTRAQUEAL Nª9.0/MANGUITO TUBO ENDOTRAQUEAL Nª9.0 C/ MANGUITO
 	1,200.00 UNIDADE
00260	URO-CONTROL C/EXTENSÃO Nª6G DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINÁRIA
1 00200	OKO CONTROL C/EXTENSÃO N OG DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA OKINAKIA
	 URO-CONTROL C/EXTENSÃO Nª6G DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA
	URINÁRIA
i	1,200.00 UNIDADE 1,970 2.364,00
00261	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3 CM Nª1 CAIXA COM 24FIOS
İ	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3 CM Nº1 CAIXA COM 24FIOS
İ	320.00 CAIXA 182,280 58.329,60
00262	LANCETAS ESTÉREIS P/TESTE DE GLICEMIA -CX C/100
İ	LANCETAS ESTÉREIS P/TESTE DE GLICEMIA -CX C/100
İ	57,000.00 CAIXA 4,300 245.100,00
00263	AGULHA DESCARTÁVEL 13X03 C100UN
	AGULHA DESCARTÁVEL 13X03 C100UN
	100.00 CAIXA 4,330 433,00

Prefeitura Municipal de Itaituba



	00264	FIO NYLON C/A CORT 4 CM N ² 2-0	
		FIO NYLON C/A CORT 4 CM Na2-0 caixa com 24 und	
		800.00 CAIXA 39,000	31.200,00
	00265	FIO NYLON C/A CORT 4CM N 3-0	
		FIO NYLON C/A CORT 4CM N 3-0 caixa com 24 und	
		800.00 CAIXA 36,900	29.520,00
	00266	TOUCA DESCARTÁVEL.	
		TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADE	
		1,900.00 PACOTE 6,300	11.970,00
-			
		VALOR TOTAL R\$	8.529.360,24

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas do Fundo Municipal de Saúde, conforme sumariamente transcrito a justificativa abaixo:
- 2.1.1. Os materiais técnicos descartáveis, para atender as necessidades de todos os setores que fazem parte deste Fundo Municipal de Saúde, ou seja, Hospital Municipal de Itaituba-HMI, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Centro Especializado em Reabilitação-CER, Casa de Saúde da Mulher, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Laboratório, Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Imunização, Zoonoses, Visat, NEPS), Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, Unidade de Saúde Fluvial, Unidades Básicas de Saúde zona urbana e Rural e Unidades de Saúde da Família Zona urbana e Rural no sentido de garantir o devido funcionamento em suas atividades e proporcionar assistência melhor ao atendimento à saúde ou melhor, a população quanto a necessidade dos materiais técnico descartáveis, pois, é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis especificas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS Sistema Único de Saúde, igualmente, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município.
- 2.1.2. Cumpre esclarecer que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o objeto se trata de insumos hospitalares imprescindíveis para a promoção de ações e serviços voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.2. Em atendimento a solicitação justificada, conforme MEMO. Nº 207/2024, 08/08/2024, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar-ETP e Pesquisas de mercado, todos devidamente assinado pela Sra. **HORENICE CABRAL MOREIRA**, Secretária Municipal de Saúde. Por estarem presentes os documentos de solicitação de compra dos referidos materiais descartáveis, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, seguira com o procedimento legal para a realização da licitação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaituba



3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Trata-se de fornecimento de materiais técnicos descartáveis a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei n°14.133/2021, a qual é realizada pelo Municipio de Itaituba para a manutenção da saúde Publica Municipal, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.
- 4.2. O bem solicitado se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitaçõesl nº 14.133 /2021, de 1º de abril de 2021.
- 4.3. A garantia consiste no fornecimento de materiais técnicos descartáveis para Secretaria Municipal de Saúde, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.
- 4.5. A fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição de materiais técnicos descartáveis porventura entregues com avaria, defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 4.6. Na substituição dos materiais técnicos descartáveis com avaria, defeituosos ou fora de prazo, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custoadicional à Contratante.

5. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 5.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na

Prefeitura Municipal de Itaituba



execução contratual.

- 5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Secretaria Municipal de Saúde durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
- 5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de insumos nos materiais técnicos decartáveis empregados.
- 5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Muicipal de Saúde ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 5.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

- 6.1. O(s) materiais técnicos descartáveis serão fornecidos obedecendo à especificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 6.2. O fornecimento do objeto serão realizados parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 6.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até os locais designados para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 6.4. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.
- 6.5. Após o recebimento provisório dos materiais técnicos descartáveis, em um prazo máximo de 03 (duas) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos medicamentos proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

PAA	TPANSAMAZONICA	C/10aDIIA	ANEYO A	2 GINASIO MI INI	



- 6.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais tecnicos descartáveis fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia;
- 6.7. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.8. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhadada comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 6.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado ate que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improceænte, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.14. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9° da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
- 6.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.
- 6.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Itaituba



7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.
- 7.2. Somente após a validação em decorrência da constatação que os mateteriais técnicos descartáveis, atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 8.1. A licitante detentora da melhor proposta, se caso necessário, apenas para esclarecimentos de duvidas, será convocada para pelo Sr. Pregoeiro, apresentar amostra para análise de conformidade da proposta ofertada com o objeto da licitação.
- 8.2. A pronenete que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.085 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.079 Manutenção das Ações Primárias em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103010230.2.080 Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103050235.2.094 Programa de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
- 9.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, com base nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021.
- 10.2. O entrega dos materiais técnicos descartáveis serão realizados parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato, devendo os medicamentos serem entregues no local da Contratante, de acordo com calendário e cronograma de entrega, expedido pela Contratante.
- 10.3. No ato da entrega dos materiais descartáveis, deverá ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

RU	OD. TRANSAMAZONICA C/10°RU	UA ANEXO AO GINASIO MUNI	

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 10.4. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.4.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos materiais técnicos descartáveis adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 10.4.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 10.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os mateteriais técnicos descartáveis deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo de 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos medicamentos encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

10.6 A entrega será na Sede do Municipio de Itaituba, no local e/ou locais indicados no contrato.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 27 de Agosto de 2024

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO

ROD. TRANSAMAZONICA C/10°RU.	A ANEXO AO GINASIO MUNI